

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
CNPJ: 13.693.379/0001-04

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 024/2023

Processo nº0301/2023

A Prefeitura Municipal de Elísio Medrado – Ba, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a “Contratação de empresa para prestação de serviços para ornamentação natalina para atender a demanda do município de Elísio Medrado, visando a decoração de ruas e praça principal no período Natalino”.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitaeliso@gmail.com até às 23h59min do dia 07 de dezembro de 2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial www.elisiomedrado.ba.gov.br

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (75) 3649-2113.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Elísio Medrado -BA, será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Elísio Medrado - BA, 04 de dezembro de 2023.

Linsmar Moura Bittencourt Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
CNPJ: 13.693.379/0001-04

DISPENSA Nº 024/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2023

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Dispensa, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir: DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: **DIA 07/12/2023, ÀS 23:59 HORAS** REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: licitaelisio@gmail.com

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto Contratação de empresa para prestação de serviços para ornamentação natalina para atender a demanda do município de Elísio Medrado, visando a decoração de ruas e praça principal no período Natalino.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Elísio Medrado, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0208	2038	3.3.90.39	1500

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.2.1 - O valor global estimado para contratação será de **Valor Total Estimado do Lote: R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais).**

1.1 de ensino, mediante processo licitatório.

	DESCRIÇÃO	QUANT	UND. MEDIDA
--	-----------	-------	----------------

Praça Salvador Andrade, s/nº - CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-047
E-mail: gabinete.pmem@hotmail.com / Telefone: (75) 3649.2113



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
CNPJ: 13.693.379/0001-04

1	Contratação de empresa para prestação de serviços para ornamentação natalina para atender a demanda do município de Elísio Medrado, visando a decoração de ruas e praça principal no período Natalino. >>20 unidades de bola inflável de pvc de decoração de Natal, Gigante de 60cm; >>50 pacotes de cascata pisca-pisca com 400 Led branco frio 220v; >>300 pacotes de pisca-pisca 220v Natal Led100 lâmpadas, 8 funções, 9 metros, várias cores; >>60 unidades de cortina Ledcom 500Leds branco, 2,80 x 2,50 Mts; >>10 pxt festão de Natal estilo cheio, verde fosco com 10cm, jogo com 10mt; >>10 rolos de Mangueira Led Luminosa com 100mts;	1	SERVIÇO
---	--	---	---------

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente Dispensa ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, a respectiva proposta deverá ser encaminhados ao e-mail: licitaelisio@gmail.com, fazendo referência a DISPENSA.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **07/12/2023 às 23:59h**

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Após classificação da menor proposta, será solicitado por e-mail a habilitação da vencedora e deverá ser encaminhada no e-mail e caso a Comissão entenda pela emissão de certidões, reserva-se o direito de efetuar a emissão das certidões disponíveis nos sites oficiais.

4.2.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.3 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.4 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.5 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.6 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.9 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

Praça Salvador Andrade, s/nº - CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-047

E-mail: gabinete.pmem@hotmail.com / Telefone: (75) 3649.2113



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
CNPJ: 13.693.379/0001-04

4.3 Proposta de Preço

4.3.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme descrição constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Elísio Medrado – Ba, 01 de dezembro de 2023

Elvis Leno Borges Argolo

Decreto nº 070/2023

Praça Salvador Andrade, s/nº - CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-047
E-mail: gabinete.pmem@hotmail.com / Telefone: (75) 3649.2113



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
CNPJ: 13.693.379/0001-04

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 A ornamentação natalina é uma tradição cultural que contribui para a valorização do município e para a promoção do turismo. A realização dessa atividade é de grande importância para a população local e visitantes, pois proporciona um ambiente festivo e alegre durante o período natalino.

1.2 META FÍSICA E ESTIMATIVA DE CUSTOS

O valor global estimado para contratação será de **Valor Total Estimado do Lote: R\$ 41.800,00** (oitenta e um mil e oitocentos reais).

	DESCRIÇÃO	QUANT	UND. MEDIDA	VALOR ESTIMADO
1	Contratação de empresa para prestação de serviços para ornamentação natalina para atender a demanda do município de Elísio Medrado, visando a decoração de ruas e praça principal no período Natalino. >>20 unidades de bola inflável de pvc de decoração de Natal, Gigante de 60cm; >>50 pacotes de cascata pisca-pisca com 400 Led branco frio 220v; >>300 pacotes de pisca-pisca 220v Natal Led100 lâmpadas, 8 funções, 9 metros, várias cores; >>60 unidades de cortina Ledcom 500Leds branco, 2,80 x 2,50 Mts; >>10 pxt festão de Natal estilo cheio, verde fosco com 10cm, jogo com 10mt; >>10 rolos de Mangueira Led Luminosa com 100mts	1	SERVIÇO	R\$ 41.800,00

1.2.1 O preço máximo considerado para o fornecimento dos materiais, objeto desse contrato, será o preço médio obtido através de pesquisa de preços realizada na região, em razão de não encontrar tais especificações dos materiais no banco de preços, conforme declaração em anexo.

1.2.2 Os valores estimados para contratação constam nos autos do Processo Administrativo, com vistas franqueadas a todos interessados, conforme entendimento exarado no Acórdão n.º 114/2007 – Plenário do Tribunal de Contas da União, dentre outros no mesmo sentido, citem-se os Acórdãos nº 1.248/2009 e 1935/2006, todos do Plenário.

1.2.3 O custo estimado foi apurado a partir de planilhas apresentadas pela Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Esporte e Lazer, constante do processo administrativo, Praça Salvador Andrade, s/nº - CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-047
E-mail: gabinete.pmem@hotmail.com / Telefone: (75) 3649.2113



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
CNPJ: 13.693.379/0001-04

atualizadas, conforme relatórios anexos ao processo.

- 1.2.4 Não serão aceitos nenhum preço unitário ou global, superiores ao médio estimado, constante no respectivo edital.

1.3 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.3.1 A Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece normas gerais para que a Administração Pública, através dos entes e entidades, realize compras, execute serviços e obras entre outros. A dispensa de licitação, foco deste Termo de Referência, é a forma de contratação direta que a Administração Pública pode realizar, pois, existe a viabilidade de competição.

Justifica-se também pela rapidez em sua execução e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração, onde têm os fornecedores a possibilidade de reduzir preços durante o próprio processo de escolha, visto que, a escolha ocorreu em razão do valor, uma vez que até o final do exercício não se utilizará um valor acima de R\$ 57.208,33 (Cinquenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Dessa forma, o serviço mencionado, satisfaz as necessidades da Secretaria de Educação, e se enquadra nos preceitos legais previsto no inciso II, do Artigo 75º, da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal nº. 11.317/2022 e Decreto Municipal nº 005/2022.

2 JUSTIFICATIVAS

2.1. Justifica –se a ornamentação natalina é uma tradição cultural que contribui para a valorização do município e para a promoção do turismo. A realização dessa atividade é de grande importância para a população local e visitantes, pois proporciona um ambiente festivo e alegre durante o período natalino.

3 DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

3.2 Quanto à entrega:

3.2.1 A entrega do material licitado deverá ocorrer imediatamente após o envio ao Contratado da Autorização de Fornecimento, imediatamente após o recebimento da autorização.

3.2.2 O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos endereços, prazos e horários indicados na Ordem de Fornecimento.

3.3 QUANTO AO RECEBIMENTO:

3.3 PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

Praça Salvador Andrade, s/nº - CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-047
E-mail: gabinete.pmem@hotmail.com / Telefone: (75) 3649.2113



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
CNPJ: 13.693.379/0001-04

3.4 DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas, e, consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

4 DO PREPOSTO

4.2 O Contratado deverá manter preposto aceito pela Prefeitura Municipal, durante o período de vigência do contrato, para representá-lo administrativamente, sempre que for necessário.

4.3 O preposto deverá ser indicado mediante declaração em que deverá constar o seu nome completo, número de CPF e do documento de identidade, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional.

4.4 O preposto, uma vez indicado pela empresa e aceito pela Administração, deverá apresentar-se à unidade fiscalizadora, tão logo seja firmado o contrato, para assinar, com o servidor designado para esse fim, o Termo de Abertura do Livro de Ocorrências, e tratar dos demais assuntos pertinentes à execução do contrato, relativos à sua competência.

4.5 O preposto deverá estar apto a esclarecer as questões relacionadas às faturas dos serviços prestados.

5 CONDIÇÕES BÁSICAS

5.2 O fornecimento dos materiais deverá estar disponibilizado na data combinada com o Contratante a partir do da assinatura do Contrato.

6 DO PREÇO

6.2 O preço unitário considerado para o fornecimento dos materiais serão o preço médio ofertado na proposta vencedora.

6.3 No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando o CONTRATANTE de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

6.4 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, podendo ser revisados e reajustados na forma legal.

6.4.1 Transcorridos 12 (doze) meses da contratação e, caso haja prorrogação do contrato, os preços poderão ser reajustados, tendo por base a data da apresentação da proposta, tendo como limite máximo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE.

6.4.2 Para a efetiva aplicação do reajuste, previsto no item acima, a licitante vencedora deverá apresentar sua solicitação por escrito, contendo os demonstrativos e seus comprovantes, para análise e negociação a Prefeitura Municipal.

Praça Salvador Andrade, s/nº - CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-047

E-mail: gabinete.pmem@hotmail.com / Telefone: (75) 3649.2113



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
CNPJ: 13.693.379/0001-04

7 DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA

7.2 O prazo para a execução do serviço é de 07 (sete dias) após a autorização de serviço de vigência será de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

8 UNIDADE FISCALIZADORA

8.2 A Fiscalização do cumprimento do Contrato caberá a Coordenação de Compras da Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Esporte e Lazer.

9 DO PAGAMENTO

9.2 O pagamento será efetuado, através de ordem bancária (transferência ou depósito), no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.3 A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

10 À CONTRATADA cabe assumir a responsabilidade por:

10.2 Responder, em relação aos seus funcionários, que não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, inclusive encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;

10.3 Todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

10.4 Encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.

10.3.1 A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

10.3 São expressamente vedadas à CONTRATADA:

10.4 A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;

Praça Salvador Andrade, s/nº - CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-047

E-mail: gabinete.pmem@hotmail.com / Telefone: (75) 3649.2113



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
CNPJ: 13.693.379/0001-04

10.5 A veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

10.6 A subcontratação total ou parcial de outra empresa para a execução do objeto deste contrato.

11 DAS SANÇÕES

11.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções: a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;

g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos;

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.

b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.

c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.

d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada

11.2. Como condição para recebimento de cada pagamento, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal com o INSS e FGTS.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.3 A CONTRATADA é obrigada a conduzir os trabalhos inerentes à prestação dos serviços, objeto deste Contrato, de acordo com as normas técnicas da ABNT, em estreita observância às legislações federal, estadual e municipal, bem como, a quaisquer ordens ou determinação

Praça Salvador Andrade, s/nº - CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-047

E-mail: gabinete.pmem@hotmail.com / Telefone: (75) 3649.2113



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
CNPJ: 13.693.379/0001-04

do Poder Público, procurando – dentro do possível – conduzir os serviços e o pessoal de modo a formar, perante o público, uma boa imagem da CONTRATANTE e da própria CONTRATADA.

13 MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

13.1. O valor estimado da contratação foi apurado em pesquisas Cidades circunvizinhas.

13.2. O Setor Responsável pela cotação de preço que o fez através do Sr.^a Luane Santos de Jesus.

À CONTRATADA cabe assumir a responsabilidade por:

- 13.3 Responder, em relação aos seus funcionários, que não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, inclusive encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;
- 13.4 Todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 13.5 Encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.
- 13.6 A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.
- 13.7 São expressamente vedadas à CONTRATADA:
- 13.8 A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;
- 13.9 A veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e
- 13.10 A subcontratação total ou parcial de outra empresa para a execução do objeto deste contrato.

14. DAS SANÇÕES

- a) Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções: a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;

Praça Salvador Andrade, s/nº - CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-047

E-mail: gabinete.pmem@hotmail.com / Telefone: (75) 3649.2113



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
CNPJ: 13.693.379/0001-04

- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.1 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.

- a) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- b) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- c) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

Elísio Medrado, 01 de dezembro de 2023.

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
DISPENSA DE VALOR Nº 024/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: A ornamentação natalina é uma tradição cultural que contribui para a valorização do município e para a promoção do turismo. A realização dessa atividade é de grande importância para a população local e visitantes, pois proporciona um ambiente festivo e alegre durante o período natalino

Praça Salvador Andrade, s/nº - CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-047
E-mail: gabinete.pmem@hotmail.com / Telefone: (75) 3649.2113



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
CNPJ: 13.693.379/0001-04

LOTE ÚNICO

	DESCRIÇÃO	QUANT	UND. MEDIDA	VALOR ESTIMADO
1	Contratação de empresa para prestação de serviços para ornamentação natalina para atender a demanda do município de Elísio Medrado, visando a decoração de ruas e praça principal no período Natalino. >>20 unidades de bola inflável de pvc de decoração de Natal, Gigante de 60cm; >>50 pacotes de cascata pisca-pisca com 400 Led branco frio 220v; >>300 pacotes de pisca-pisca 220v Natal Led100 lâmpadas, 8 funções, 9 metros, várias cores; >>60 unidades de cortina Ledcom 500Leds branco, 2,80 x 2,50 Mts; >>10 pxt festão de Natal estilo cheio, verde fosco com 10cm, jogo com 10mt; >>10 rolos de Mangueira Led Luminosa com 100mts;	1	SERVIÇO	R\$

1.2de ensino, mediante processo licitatório.

Valor Total Estimado do Lote: R\$ xxxxxx (xxxxxx centavos).

VALOR TOTAL R\$

Valor Global da Proposta;

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Local, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

Praça Salvador Andrade, s/nº - CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-047

E-mail: gabinete.pmem@hotmail.com / Telefone: (75) 3649.2113